



## **Normas de Participação**

### **2º Caminhada - Rota da Maçã e do Vinho - Queimadela**

**2026**

A 2º Caminhada – Rota da Maçã e do Vinho é um evento sem espírito de competição, sem tempos, nem classificações, é organizado pela Junta de Freguesia de Queimadela com o apoio da Câmara Municipal de Armamar com o objetivo de mostrar as paisagens mais bonitas da Freguesia e regressar novamente ao ponto de partida. Este ano a caminhada será realizada a 14 de Junho.

#### **Artigo 1º**

##### **Objeto**

O presente regulamento tem como objetivo dar algumas orientações sobre a 2º Caminhada da Rota da Maçã e do Vinho.

#### **Artigo 2º**

##### **Caminhada**

A Caminhada será feita essencialmente por caminhos de terra, evitando passar por asfalto, com o seguinte nível:

- I Nível: 8 Km com início pelas 9:30 horas do centro da freguesia, junto ao Adro da Igreja Paroquial de Queimadela, com o número máximo de 300 inscritos.
- Este número máximo de inscritos poderá ser menor, caso as entidades competentes o exijam.

#### **Artigo 3º**

##### **Inscrição**

1.- As inscrições devem ser efetuadas na plataforma de inscrições [www.acorrer.pt](http://www.acorrer.pt), que será divulgado nas páginas do Facebook, da Freguesia de Queimadela.

Valor da Inscrição:



- 8 Euros com direito: T-Shirt, Seguro e Abastecimentos.
  - 5 Euros: Almoço de aquisição facultativa.
- 2.- O período de inscrições termina às 23:59h de sexta-feira dia 08 Junho de 2026.
  - 3.- As inscrições são pessoais e intransmissíveis.
  - 4.- Questões e dúvidas a colocar: jfqueimadela@sapo.pt ou telemóvel: 968488751.
  - 5.- Não serão efetuadas devoluções do valor da inscrição.
  - 6.- A marcação do percurso será realizada com as placas do percurso do trilho e com fita sinalizadora.

#### **Artigo 4º**

##### **T-Shirts e dorsais**

O levantamento das t-shirts e dos dorsais, serão efetuadas no próprio dia do evento, uma hora antes da partida, na sede da junta de freguesia de Queimada.

#### **Artigo 5º**

##### **Obrigações**

- 1.- O participante deverá deixar somente a sua pegada, deverá levar consigo o lixo e posteriormente despejar em local próprio, o planeta agradece, e nós também.
- 2.- Em cada abastecimento haverá um contentor para que seja depositado o lixo, contribuindo assim para um planeta mais limpo.

#### **Artigo 6º**

##### **Tráfego Rodoviário**

Passagem de locais com tráfego rodoviário:

- 1.- Existem alguns locais com tráfego rodoviário, os atletas deverão cumprir as regras de circulação rodoviária para peões.



## **Artigo 7º**

### **Responsabilidades perante o participante**

- 1.- A inscrição na prova implica a total aceitação do presente regulamento.
- 2.- A organização declina toda a responsabilidade, em caso de acidente ou negligência por parte do participante.

## **Artigo 8º**

### **Seguro desportivo**

- 1.- Todos os participantes no evento beneficiarão de um seguro desportivo, da responsabilidade da organização.

## **Artigo 9º**

### **Direitos de Imagem**

- 1.- O participante ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita, dos direitos de utilização da sua imagem.

## **Artigo 10º**

### **Observações finais**

- 1.- Todos os participantes no evento, em qualquer uma das provas, devem estar conscientes das condições físicas em que se encontram, devendo gozar de boa saúde, preparação física e psíquica apta para esta prova.
- 2.- Será entregue a cada participante ou por ele representado, após apresentação do comprovativo da inscrição, o kit de atleta que, deverá ser levantado até uma hora antes do início da respetiva prova.
- 3.- Todos os comportamentos do evento deverão ser pautados por um completo fair-play, assumindo a organização e os concorrentes, pelo fato de aceitarem este regulamento ao inscrever-se, aquilo que é o património cultural deste desporto: respeito pelo desafio, entreatajuda e respeito pelos outros concorrentes, organizadores e colaboradores; respeito pelo ambiente natural em que decorrem procurando um impacto ambiental nulo.



4.- A Organização vai penalizar duramente quem não respeitar os nossos trilhos, se for comprovado que um atleta deita lixo no chão será automaticamente convidado a sair da prova, e nos restantes eventos organizados por esta entidade.

5.- O atleta que encontrar um colega a precisar de auxílio, terá que ficar com este, até que o próximo atleta chegue, e assim sucessivamente. Um atleta nunca deverá ficar sozinho em caso de lesão e/ou necessidade de apoio. Qualquer participante que visualize qualquer ilegalidade na participação do evento deverá comunicar, assim que possível, à organização.

6.- A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autorize aos organizadores da prova a gravação total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.), bem como ceder todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que seja oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

7.- Mapa/Perfil altimétrico, disponibilizado no site [acorrer.pt](http://acorrer.pt), na página do evento e nas redes sociais.

8.- Se a organização entender afastar um atleta devido ao seu estado de saúde, este assim o deve fazer, de modo a garantir o seu bem-estar.

9.- Por motivos de segurança – mau tempo, incêndio, parecer da G.N.R, da Divisão de ambiente da C.M.ARMAMAR, Proteção Civil ou outro motivo, a organização reserva-se o direito de modificar o traçado ou a distância a ser percorrida ou mesmo a cancelar o evento.

Queimadela , 06 de Maio de 2026

O Presidente,

---

Emmanuel Carreira Galvão